GT Desenvolvimento Urbano e Econômico

Coordenação de Grupo: Tais de Oliveira

Relatoria de Grupo: Alessandro Augusto Jordão

Macrodiretrizes

Ultima Atualização: 31/08/2017

1. Promover uma metrópole inclusiva que possibilite a igualdade de oportunidades socioeconômicas e de acesso aos serviços públicos.

2. Promover uma metrópole multifuncional e policêntrica, com desenvolvimento espacialmente mais equilibrado que possibilite uma melhor distribuição dos equipamentos públicos, infraestrutura e da atividade econômica.

3. Promover um padrão de urbanização sustentável que mitigue os impactos sobre os recursos naturais.

4. Promover uma metrópole compacta com controle de expansão da mancha urbana, considerando os custos dessa expansão na manutenção da infraestrutura e o impacto nas atividades rurais e de preservação ambiental.

5. Promover uma metrópole resiliente, que esteja preparada para receber impactos futuros.

6. Integrar as políticas públicas dos municípios da RMS de forma a melhorar a qualidade da urbanização, da infraestrutura e a eficiência dos serviços públicos.

7. Promover o desenvolvimento integrado e complementar das economias dos municípios da RMS.

8. Incentivar o uso de instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da Metrópole e Estatuto da Cidade.

9. Estimular a competitividade econômica garantindo um bom ambiente de negócios, promovendo a segurança jurídica, padronização de práticas entre os municípios, com especial atenção às pequenas empresas e empreendedores individuais.

10. Apoiar e ampliar as iniciativas de inovação, pesquisa e desenvolvimento de ciência e tecnologia na RMS.

11. Incentivar alternativas de desenvolvimento sustentável e de baixo impacto ambiental como áreas agrícolas multifuncionais, turismo, economia da cultura, dentre outras. Com especial atenção aos menores municípios e aqueles com importantes ativos ambientais a serem preservados.

12.

13. Atender as demandas por regularização fundiária em escala metropolitana.

14. Compatibilizar a produção habitacional com as políticas metropolitanas e promover o combate ao déficit habitacional (qualitativo e quantitativo) em escala metropolitana.